

# Arte e Música Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais

Hugo Ribeiro

## O que são e quais os objetivos dos PCNs

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) encontram-se entre os documentos oficiais elaborados pós-LDB pelo Ministério da Educação (Oliveira 1998), e é uma referência nacional para o ensino fundamental; estabelecendo uma meta educacional para a qual devem convergir as ações políticas do Ministério da Educação. Tais ações estão relacionadas, principalmente, com a formação inicial e continuada para o magistério, com uma política para o livro didático e com a criação de um sistema de avaliação nacional para o ensino fundamental. (Brasil 1997). Seu objetivo é o de “propiciar aos sistemas do ensino, particularmente aos professores, subsídios à elaboração e/ou reelaboração do currículo, visando a construção do projeto pedagógico, em função da cidadania do aluno” (Brasil 1997). Os livros, cada um dedicado a uma das disciplinas ministradas no ensino fundamental, estão agrupados em dois grupos: Primeiro Volume -Primeiro e Segundo Ciclos, abrangendo da primeira à quarta série; Segundo Volume - Terceiro e Quarto Ciclos, abrangendo da quinta à oitava série. As discussões relacionadas à elaboração dos PCNs remontam ao ano de 1995, mas o Primeiro Volume só foi publicado em 1997, enquanto que o Segundo Volume foi publicado posteriormente, em 1998.

A estrutura dos volumes dedicados ao ensino das Artes diferem pouco, sendo basicamente divididos em duas partes. Na Primeira Parte há uma caracterização geral da área de Artes, abrangendo a uma perspectiva histórica das Artes na sociedade ocidental e no Brasil, assim como uma visão diacrônica das diferentes perspectivas relacionadas ao ensino das Artes nas escolas regulares, e os objetivos gerais para Arte no Ensino Fundamental. Na Segunda Parte, cada área (Artes visuais, Dança, Música, Teatro) recebe atenção individualizada, com objetivos específicos, e sugestões de atuação específicas. Por fim, há um capítulo relativo aos valores, normas e atitudes direcionadoras do ensino de Artes na escola regular, sem esquecer de mencionar sugestões de formas de avaliação.

É importante lembrarmos que, após vinte e cinco anos de um ensino de Artes polivalente, após a Lei 5692/71, que instituiu a Arte-Educação nas escolas brasileiras (Oliveira 1998), onde

um único professor era o responsável pelo ensino de todas as áreas artísticas, a LDB de 1996, traz uma grande mudança, tornando obrigatório o ensino de Artes, porém dividida em cada uma das modalidades artísticas já especificadas. E nesse contexto que surgem os PCNs, como uma forma de orientar a ação pedagógica de cada uma das áreas de Artes, nas salas de aula.

No texto referente à área de música dos PCNs-Artes, há visíveis progressos em relação à visão do que seja música, e de como pensar a prática pedagógica em música, se comparados com a visão tradicional. Apesar de, de forma oculta, estar baseado na proposta tríplice de Ana Mae Barbosa, uma linha teórica que foi inicialmente pensada para as artes plásticas, é possível encontrar possíveis relações entre a proposta tríplice, e o método TECLA desenvolvido pelo educador Keith Swanwick. Nessa proposta, as três ações pedagógicas estão relacionadas com: Fazer musical, que inclui tanto execução musical (E) através da interpretação e improvisação sobre peças musicais, quanto a composição (C); Fruição, que engloba a apreciação ativa, e informada, de obras musicais; e Reflexão/Contextualização, que tem como intenção abordar os aspectos da história e literatura musical (L). Não há, no entanto, explicitamente, espaço para o estudo da técnica instrumental (T), que mesmo sendo considerado secundário por Swanwick, ainda, assim é um fator essencial para o desenvolvimento das capacidades de expressão individual e coletiva através da música.

Entre os principais pontos positivos constantes nos PCN-Arte/Música, está a aceitação da pluralidade musical, sugerindo a utilização da música de forma indiscriminada, a contextualização das aulas de música com a realidade da escola, incentivando músicas e produtos culturais da cultura local e músicas do cotidiano (como há algum tempo vem defendendo a prof Jussamara Souza).

Há, no entanto, uma série de críticas gerais e específicas feitas por profissionais da área. A primeira crítica veio do próprio Conselho Nacional de Educação, no Parecer N. 03/97-CNE, que “não aceitou tornar os PCN obrigatórios, como era intenção do MEC (Pena 1998: 71), condicionando-os ao nível de sugestões. Este mesmo parecer aponta outros problemas, como a falta de consulta do público alvo, com elaboração do texto centrada na mão de poucas pessoas, a falta de preparação adequada dos docentes atuantes na área, assim como a falta de infra-estrutura mínima para fazer valer tais diretrizes (Pena 1998). Diversos autores chegaram a críticas semelhantes, como é o caso de Souza, ao constatar que os PCN foram feitos sem consultar associações de classe, e “desconsiderar propostas anteriormente feitas por associações de

educadores como a ANPED, [e] propostas encaminhadas durante os encontros nacionais como os do ANDIPE e CONED" (Souza 1998: 18).

Em relação à infra-estrutura necessária, Pena afirma que “boa parte dos conteúdos supõem a disponibilidade de recursos: materiais para a audição, gravação., mencionam-se diversos instrumentos musicais., [afetando] diretamente as possibilidades de concretização da proposta” (Pena 1998: 66). Essa falta de materiais, juntamente com a falta de preparo pedagógico em música, e a profusão de conteúdos voltados para a “discussão e habilidades correlatas, pode vir a favorecer uma prática pedagógica centrada no falar sobre música, sem a presença concreta do sonoro-musical em sala de aula” (Pena 1998: 67). Esse pode ser também um reflexo da não contemplação do estudo da técnica instrumental (T) já discutido anteriormente, em nenhum momento da ação pedagógica em música.

Mas provavelmente os principais motivos da dificuldade de se implantar tais parâmetros curriculares, sejam: 1) A não realização das políticas públicas, constantes no próprio documento, que favoreçam a formação continuada dos professores, principalmente os arte-educadores, atuantes na área, cuja formação polivalente impossibilita a compreensão e realização das diretrizes sugeridas; 2) A falta de concursos com vagas suficientes para preencher a lacuna de professores das disciplinas específicas de Arte; 3) A deficiência na quantidade de educadores musicais formados em número suficiente para atender à demanda que tais concursos exigiriam. Carvalho (2006), por exemplo, em recente pesquisa sobre as escolas públicas de ensino fundamental na cidade de Salvador, Bahia, nos fornece os dados de que somente 13% das escolas possuem professores de música em seu quadro. Se hoje fosse aberto um concurso público com um número suficiente de vagas para atender toda essa demanda de escolas sem professores de música, certamente não haveria licenciados em música em número suficiente, assim como em qualquer das demais áreas artísticas, com exceção das artes plásticas, que de todas, é a mais contemplada.

Uma outra questão diz respeito à definição de como todas as áreas de Artes serão organizadas no percurso de aprendizado formal na Educação Básica. Segundo o texto dos PCNs:

Tendo em vista não haver definições para a presença das diversas formas artísticas no currículo e o professor das séries iniciais não ter vivenciado uma formação mais acurada nesta área, optou-se por unia proposição de conteúdos sem diferenciação por ciclos escolares, A critério das escolas e respectivos professores, é preciso variar as formas

artísticas propostas ao longo da escolaridade, quando serão trabalhadas artes visuais, dança, música ou teatro. (Brasil 1997)

E mais adiante, sugerem que o trabalho por projetos “são adequados para abordar conteúdos e formas artísticas que não foram eleitas para o currículo daquele ciclo” (Brasil 1997). Ou seja, é muito provável que a grande parte dos professores atuantes, ainda com formação em Arte-Educação, com maior tendência (ou preparo?) para atuar nas artes plásticas, continuem suas práticas tradicionais<sup>1</sup>, e utilizem a música somente como pano de fundo para festinhas escolares, e datas comemorativas, sem desenvolver um trabalho consistente de musicalização.

Uma proposta interessante foi feita pelo representante da ABEM na Paraíba, Vanildo Marinho, durante o V Encontro Regional Nordeste da ABEM. Sua proposta seria a de que cada ano do período escolar básico, incluindo a alfabetização, que foi recentemente incluída como obrigatória nas escolas públicas, num total de nove anos, abordasse uma das áreas de Artes, unindo sempre no mesmo ano as áreas de dança e teatro, Dessa forma cada área seria abordada novamente, a cada período de três anos. Ou seja, se durante a alfabetização fosse trabalhada a área de musica, a mesma voltaria a ser trabalhada nessa turma na terceira e na sexta série. O grande problema aqui está na proporção injusta entre as áreas, coro prováveis reclamações dos profissionais de dança e teatro, que se sentiriam discriminados. Outra opção poderia abordar todas as quatro áreas, individualmente, durante os oito anos do ensino básico, no entanto, cada área só seria revista uma segunda vez.

Por fim, percebe-se que apesar de haver boas idéias e boas intenções, há uma impossibilidade de ordem prática para a implantação dos PCN-Arte nas escolas. A maior parte das críticas dirigidas a esse documento estão relacionadas com a falta de compreensão da realidade das escolas, principalmente as escolas públicas, brasileiras, Para Souza, isso ocorreu porque o texto preliminar não foi amplamente debatido e divulgado. Para a autora, uma das possíveis soluções seria contrapor outro projeto, mais articulado e melhor preparado. Porém, outra solução, talvez utópica nesse momento, seja exigir que o governo cumpra com suas metas de investir na formação inicial e continuada para o magistério, facilite o acesso a livros didáticos para os profissionais da área, e contrate novos professores para atuar nas suas respectivas áreas de habilitação específica De qualquer forma, medidas precisam ser pensadas e ações precisam ser tomadas, pois, oito anos após publicação do segundo volume dos PCNs, pouca coisa mudou na pratica do dia-a-dia de sala de aula.

---

<sup>1</sup> Em 2001, durante um concurso para professor de Artes do município de Indiaroba, interior de Sergipe, o prefeito local chamou o único candidato da área de música e disse: “Olha, esse negócio de cortar papel e pintar figurinhas, qualquer professor pode fazer, mas o que eu quero mesmo é formar uma banda de música para tocar nas festas locais. Se você disser que faz isso, eu te contrato”. Apesar de bastante preconceituosa, essa é a visão popular que se tem do professor de Artes nas Escolas Públicas.

## Bibliografia Consultada

- Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. 1997. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: Brasília: MEC/SER.
- Carvalho, Poliana, 2006. "Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Musical na Escola Pública: uma proposta viável?". Comunicação apresentada durante o V Encontro Regional Nordeste da ABEM, Aracaju.
- Fernandes, José Nunes. 2004. "Normatização, Estrutura e Organização do Ensino de Música nas Escolas de Educação Básica do Brasil: LDBEN/96, PCN e currículos oficiais em questão", *Revista da ABEM N.11*. Porto Alegre: ABEM
- Oliveira, Alda. 1998. "Currículos de Música no Brasil Após a Nova LDB e os Documentos Oficiais Elaborados Pelo MEC para o Ensino Básico e Superior". *Anais do VIII Encontro Anual da ABEM* Curitiba: ABEM.
- Oliveira, Alda. 2000. "Currículos de Música para o Brasil 2000". *Anais do X Encontro Anual da ABEM* Belém: ABEM,
- Pena, Maura. 1998. "Discutindo o Ensino de Música, nas Escolas: os PCN para os 3 e 4 ciclos e sua viabilidade", *Anais do VIII Encontro Anual da ABEM*, Curitiba: ABEM
- Pena, Maura, 2004. "A Dupla Dimensão da Política Educacional e a Música na Escola I: analisando a Legislação e termos normativos". *Revista da ABEM, N.10*. Porto Alegre: ABEM
- Pena, Maura, 2004. "A Dupla Dimensão da Política Educacional e a Música na Escola II; da legislação à prática escolar". *Revista da ABEM, N.11*. Porto Alegre: 'ABEM
- Ribeiro, Sônia Tereza da Silva 2003, "Considerações Sobre Diretrizes, Currículos e Construções do Projeto Pedagógico para a Área de Música". *Revista da ABEM, N.8*. Porto Alegre: ABEM
- Souza. Jnssamara. 1998. "Parâmetros Curriculares Nacionais; o ensino fundamental e médio, políticas e ações para o ensino de musica nas escolas". *ANAIS do VIII Encontro Anual da ABEM* Curitiba: ABEM.
- Saviani, Dermeval. 2003. "História da Formação DOcente no Brasil: três momentos decisivos". *Revista do Centro de Educação da UFSM, Vol. 30 (2)*.